

# Diário do Legislativo de 12/02/2009

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATA

1.1 - 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Plenário

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

## ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/2/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 49/2009 - Projetos de Lei nºs 3.000 a 3.007/2009 - Requerimentos nºs 3.277 a 3.288/2009 - Requerimento do Deputado Juarez Távora e outros - Proposições Não Recebidas: Requerimentos do Deputado Ademir Lucas (3) - Comunicações: Comunicações dos Deputados Elmiro Nascimento, Sávio Souza Cruz, Mauri Torres e Inácio Franco - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Domingos Sávio, André Quintão, Carlos Pimenta e Getúlio Neiva - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2009

Altera a Lei Complementar nº 23, de 23 de dezembro de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 23, de 23 de dezembro de 1991, fica acrescida do seguinte art. 4º, renumerando-se os seguintes:

"Art. 4º - O Delegado-Geral de Polícia, no ato de sua aposentadoria, passará a perceber gratificação de 10% (dez por cento), pelo tempo de serviço no Quadro Especial, além da gratificação por trinta anos de serviço, se for o caso."

Art. 2º - A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG - deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, os dados relativos aos beneficiados por esta lei complementar, no prazo de trinta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Arlen Santiago

Justificação: Na condição de delegado, indivíduo que recebe a tarefa de representar no sentido de pessoa ou instituição, apresento esta proposição aos eminentes pares, para que possamos beneficiar a honrosa classe dos Delegados de Polícia.

A Lei Complementar nº 23, de 23/12/91, que trata de aposentadoria e dá outras providências, prevê que, ao se aposentar, o servidor será promovido. A promoção vai até o nível III, que é o mais alto da carreira de Delegado de Polícia. Assim, o cargo de Delegado-Geral fica sem promoção, pois ele já está no nível máximo alcançado por um servidor na Polícia Civil. Por este motivo, é justa a concessão de gratificação aos Delegados-Gerais pelos serviços prestados a nossa população.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que muito beneficiará essa classe de servidores estaduais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 3.000/2009

Torna obrigatório o uso de aparelho limitador de velocidade por todos os veículos do transporte público coletivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Todo veículo de transporte público fica obrigado a ter instalado um aparelho limitador de velocidade.

Art. 2º - O limitador de velocidade deve estar regulado para que os veículos não ultrapassem 80km (oitenta quilômetros) por hora.

Art. 3º - Ficam a cargo das empresas de ônibus e proprietários de vans, os custos de instalação e manutenção do sistema.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes a fiscalização periódica do sistema limitador de velocidade, bem como a aplicação das penalidades dispostas no Código Nacional de Trânsito.

Art. 5º - As empresas de ônibus e proprietários de vans terão o prazo de um ano da data de publicação desta lei para a implantação do sistema nos veículos.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: Infelizmente, nos dias atuais, são comuns notícias envolvendo acidentes com ônibus e vans em todo o Brasil e essas ocorrências quase sempre têm como causa a imprudência de motoristas que teimam em andar em altíssima velocidade.

As vítimas, principalmente os passageiros e, às vezes pedestres, ou perdem a vida ou adquirem seqüelas para sempre: se escapam ilesos, é por milagre. Nesse último caso, são minoria.

Por isso é importante implementar, nos ônibus e vans de transporte coletivo - sejam eles municipais, intermunicipais e interestaduais -, os limitadores de velocidade. Vale salientar que esses aparelhos já foram testados em algumas capitais brasileiras, como São Paulo e Vitória, onde houve sensível redução no número de acidentes por alta velocidade envolvendo transporte coletivo.

Especialistas se referem aos limitadores de velocidade como futuro não só para o transporte coletivo, mas também para todos os veículos de passeio e de transporte de cargas.

Diante disso, submeto este projeto de lei à apreciação dos nobres pares, apelando por sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.001/2009

Dá a denominação de Mauro Caetano Gomes à Rodovia MG-402, que liga o Município de São Francisco ao Município de Pintópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Mauro Caetano Gomes a Rodovia MG-402, que liga o Município de São Francisco ao Município de Pintópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Arlen Santiago

Justificação: Mauro Caetano Gomes, nascido em 17/1/19, foi vereador por quatro mandatos no Município de São Francisco, onde nasceu.

Com um histórico de representatividade inigualável na região, atuou nos dois últimos mandatos, em que participou como Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, representante da margem esquerda do Rio São Francisco, defendendo com unhas e dentes Urucuia, Pintópolis e Serra das Araras (Chapada Gaúcha), Municípios cortados pela MG-402, mediante a qual queremos homenagear este sertanejo que, casado com Maria das Dores de Souza Caetano, teve 8 filhos.

Pessoa simples como todo mineiro, Mauro Caetano veio a falecer em 12/10/84, deixando saudoso o povo da região. Como foi citado, era pessoa de inigualável representatividade, lembrado e homenageado até hoje na cidade natal e também nas cidades circunvizinhas, onde as ruas levam o seu nome.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.002/2009

Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção à Trombose.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Combate e Prevenção à Trombose, a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Célio Moreira

Justificação: A trombose, que é a formação ou desenvolvimento de um coágulo sanguíneo, pode ocorrer em uma veia situada na superfície corporal, logo abaixo da pele. Nessa localização é chamada de tromboflebite superficial ou simplesmente tromboflebite ou flebite.

Quando o coágulo sanguíneo se forma em veias profundas, no interior dos músculos, caracteriza a trombose venosa profunda ou TVP.

Em qualquer localização, a formação ou desenvolvimento de um coágulo sanguíneo irá provocar uma inflamação na veia, podendo permanecer restrito ao local inicial de formação ou se estender ao longo dessa, provocando sua obstrução parcial ou total.

A TVP é uma doença grave, e infelizmente quando não diagnosticada a tempo e tratada adequadamente pode evoluir e causar sérias complicações, que podem incapacitar o indivíduo para determinadas atividades e até levar ao óbito.

De acordo com informações da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculuar, os sintomas mais comuns da trombose venosa profunda ocorrem geralmente em uma das pernas, mais comumente nas panturrilhas, caracterizando-se freqüentemente com dor, edema e vermelhidão nas pernas ou coxas. Diante de tais manifestações o indivíduo deve ser encaminhado imediatamente a um serviço médico de emergência adequado, sobretudo pelo risco do quadro evoluir para uma embolia pulmonar.

A trombose venosa profunda com freqüência não dá sinais de alerta e por isso pode passar despercebida. É comum só ser descoberta frente a uma grave complicação da doença.

Alguns ajustes no estilo de vida, como a suspensão do fumo, a limitação do consumo de bebidas alcoólicas e uma alimentação balanceada são condutas essenciais para diminuir o risco de doenças em geral. Tanto a prevenção quanto a avaliação do risco tromboembólico são medidas simples, porém vitais, daí a importância de médicos e pacientes estarem juntos no combate à TVP.

O objetivo do nosso projeto é levar informação clara e objetiva à população de modo a conscientizá-la da gravidade da doença e da necessidade da adoção de medidas preventivas.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.003/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Caridade de São João Nepomuceno.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Caridade de São João Nepomuceno, com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação de Caridade de São João Nepomuceno, com sede no Município de São João Nepomuceno, em pleno funcionamento desde 23/6/23, é uma sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente e finalidade filantrópica, sem fins lucrativos.

A entidade tem como objetivo exercer a caridade, assegurando aos menos favorecidos pela sorte atendimentos de ordem médico-hospitalar, assistencial e religioso, manter entidades destinadas ao funcionamento de orfanatos, asilos e hospitais, por meio das quais atenderá de um modo especial as pessoas carentes do Município-sede.

Pretende-se com este projeto assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98; esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.004/2009

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, que obriga as instituições que menciona a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O "caput" do art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam as repartições públicas e os fornecedores, definidos nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e as demais instituições instaladas no Estado obrigados a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Inácio Franco

Justificação: A medida proposta visa a proporcionar mais segurança aos portadores de marca-passo nas repartições públicas e nos locais de

prestação de serviço de que se utilizam e nos quais estejam instaladas portas equipadas com detector de metais.

A existência do detector, que pode causar danos aos portadores de marca-passo, deve estar claramente anunciada com aviso adequado, e a repartição ou o estabelecimento deve manter forma de ingresso em seu espaço sem risco para o usuário.

A Lei nº 15.018, de 2004, cuida do assunto, mas o "caput" do art. 1º merece nova redação, para fazer constar o termo "fornecedor", de modo que sejam incluídas, de forma técnica, todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como os entes despersonalizados que desenvolvam atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços, como conceituadas no art. 3º da Lei nº 8.078, de 1990.

Aguarda-se a aprovação desta proposta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.005/2009

Determina o cancelamento imediato da Carteira Nacional de Habilitação - CNH -, no Detran, dos falecidos no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado avisará o Departamento de Trânsito - Detran - do falecimento de portador de Carteira Nacional de Habilitação - CNH - no Estado de Minas Gerais, para que seja dada baixa no número desse documento.

Art. 2º - O prazo para essa baixa será de 30 dias a contar do falecimento do motorista.

Art. 3º - Caberá ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de cada cidade a comunicação com o Departamento de Trânsito - Detran.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Fábio Avelar

Justificação: O texto desta proposição determina que os Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de cada cidade comunique ao Departamento de Trânsito - Detran - os falecimentos de portadores de Carteira Nacional de Habilitação - CNH -, para que seja dada baixa nesse documento.

Tem ocorrido no Estado um grande número de fraudes em consequência de transferências de multas para a CNH de pessoas falecidas, ocasionando enormes transtornos às famílias dos falecidos, que além da perda de um familiar ainda recebem multas "pós morte" em seu nome.

Considerando que quando do falecimento são cancelados automaticamente os Registros Gerais - RG - e os Cadastros de Pessoas Físicas - CPF - dos falecidos, não seria nenhum transtorno proceder da mesma forma com as CNH.

Pelo exposto, contamos com a anuência dos nobres pares ao projeto de lei em apreço.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.006/2009

Declara de utilidade pública a Associação Folclórica Filhos de Santos Reis de Pratápolis, com sede no Município de Pratápolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Folclórica Filhos de Santos Reis de Pratápolis, com sede no Município de Pratápolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação Folclórica Filhos de Santos Reis de Pratápolis é estimular o folclore local e principalmente promover as festividades e encontros das folias dos santos reis.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação da proposição ora apresentada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.007/2009

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Vila Samantha, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Vila Samantha, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: O Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Vila Samantha tem por finalidade: integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-a como agente do seu próprio desenvolvimento, e executar tarefas de interesse público e comunitário, isoladamente ou em regime de parceria com entidades públicas ou privadas; promover e motivar a conscientização comunitária para o exercício pleno da cidadania; promover e defender os direitos humanos e a preservação do meio ambiente; promover e estreitar os vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito participativo e associativo; representar a comunidade perante os órgãos públicos e privados, buscando respostas e soluções para as carências e demandas comunitárias.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação da proposição apresentada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.277/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Odair Cunha pela sua eleição como 3º-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.278/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Diretoria do jornal "Contagem & Ação" pela comemoração do seu 4º aniversário. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.279/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Academia Mineira de Letras pela comemoração de seu centenário de fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 3.280/2009, do Deputado Domingos Sávio, em que pleiteia sejam solicitadas ao Governador do Estado providências para que seja encaminhado à esta Casa projeto de lei para solucionar a situação dos servidores ex-função pública do Ipsemg que exerceram cargos em comissão e que podem ser prejudicados com o corte em seus vencimentos. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.281/2009, do Deputado Inácio Franco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Tiros pelo transcurso do 85º aniversário de fundação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.282/2009, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Grupo Bandeirantes de Comunicação pelo início das transmissões digitais da Band - HDTV . (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.283/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os Srs. Augusto Burle e Haruyoshi Ono pelo centenário de nascimento do paisagista e artista plástico Roberto Burle Marx. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.284/2009, do Deputado Neider Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Alvinópolis pelo transcurso do 118º aniversário de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.285/2009, do Deputado Sebastião Costa, em que solicita seja formulado ao Governador de Estado pedido de providências para a concessão do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Sr. Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.286/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Copasa-MG pedido de informações acerca do reajuste e da revisão das tarifas de água e esgoto, autorizados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, nos termos da Resolução nº 2, de 2009, com as especificações que menciona. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.287/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que a Cemig desista do procedimento de inclusão do nome de consumidores inadimplentes em cadastro do SPC e do Serasa.

Nº 3.288/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Cemig pedido de providências para que a empresa desista do procedimento de inclusão do nome de consumidores inadimplentes em cadastros do SPC e do Serasa. (- Distribuídos à Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Deputado Juarez Távora e outros em que solicitam a constituição da Frente Parlamentar da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia. (- À Mesa da Assembléia.)

#### Proposições Não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

## requerimentos

Do Deputado Ademir Lucas em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Cel. Renato Vieira de Souza pela sua posse como Comandante-Geral da PMMG.

Do Deputado Ademir Lucas em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Cel. Hélio dos Santos Júnior pelos serviços prestados como Comandante-Geral da PMMG.

Do Deputado Ademir Lucas em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Cel. Gilberto Cabral Costa pela sua posse no cargo de Chefe do Estado-Maior da PMMG.

## Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Elmiro Nascimento, Sávio Souza Cruz, Mauri Torres e Inácio Franco.

## Oradores Inscritos

- Os Deputados Domingos Sávio, André Quintão, Carlos Pimenta e Getúlio Neiva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Inácio Franco - informando a indicação dos Deputados Wander Borges e Rômulo Veneroso para Vice-Líderes do Bloco Parlamentar Social - BPS -. (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - Em nosso nome, em nome da Mesa e de todos os Deputados desta Assembléia, parabenizamos o Partido dos Trabalhadores por mais este ano de existência. Continue, com muito êxito, defendendo os interesses da sociedade brasileira!

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 11, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/2/2009

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 742/2007, do Deputado Carlin Moura, na forma do Substitutivo nº 2.

MATÉRIA VOTADA NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/2/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 835/2007, do Deputado Doutor Viana, na forma do Substitutivo nº 1, e 898/2007, do Deputado Délio Malheiros, na forma do Substitutivo nº 2.

## ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/2/2009

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.177/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública e com as Emendas nºs 3 a 5, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 6 e pela aprovação da Emenda nº 2, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Senhora dos Remédios, nos termos da Lei nº 16.311, de 7/8/2006, e revoga o parágrafo único de seu art. 1º e o art. 2º. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.175/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.723/2007, do Deputado Wander Borges, que estabelece a Política Estadual Habitacional de Interesse Social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.874/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a proibição de realização de eventos de música eletrônica, conhecidos como "raves" ou eventos semelhantes no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas bibliotecas públicas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Durval Ângelo, Ruy Muniz e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/2/2009, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2009.

Antônio Genaro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



## Reunião Especial da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Gustavo Valadares, Sávio Souza Cruz e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/2/2009, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2009.

Rêmolo Aloise, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Djalma Diniz, Gustavo Valadares e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/2/2009, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2009.

Rêmolo Aloise, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Ademir Lucas, Carlos Pimenta, Paulo Guedes e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/2/2009, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2009.

Ademir Lucas, Presidente "ad hoc".

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

- O Sr. Presidente designou na 5ª Reunião Ordinária, em 11/2/2009, os membros das seguintes Comissões:

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.865. Pelo BSD: efetivos - Lafayette de Andrada e Domingos Sávio; suplentes - Luiz Humberto Carneiro e Dalmo Ribeiro Silva. Pelo BPS: efetivo - Tiago Ulisses; suplente - Inácio Franco. Pelo PT: efetivo - Almir Paraca; suplente - Padre João. Pelo PMDB: efetivo - Sávio Souza Cruz; suplente - Gilberto Abramo. Designo. Às Comissões.

Comissão Especi

al para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.869. Pelo BSD: efetivo - Zé Maia; suplente - Fahim Sawan. Pelo BPS: efetivo - Chico Uejo; suplente - Rosângela Reis. Pelo DEM: efetivo - Delvito Alves; suplente - Jayro Lessa. Pelo PDT: efetivo - Tenente Lúcio; suplente - Alencar da Silveira Jr. Pelo PP: efetivo - Vanderlei Jangrossi; suplente - Gil Pereira. Designo. Às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 18.876, 18.877 e 18.947. Pelo BSD: efetivos - Lafayette de Andrada e Domingos Sávio; suplentes - Zé Maia e Fahim Sawan. Pelo BPS: efetivo - Wander Borges; suplente - Fábio Avelar. Pelo PDT: efetivo - Sebastião Helvécio; suplente - Tenente Lúcio. Pelo PP: efetivo - Gil Pereira; suplente - Vanderlei Jangrossi. Designo. Às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 18.939, 18.941 e 18.953. Pelo BSD: efetivo - Dalmo Ribeiro Silva; suplente - Eros Biondini. Pelo BPS: efetivo - Gláucia Brandão; suplente - Rosângela Reis. Pelo PT: efetivo - Durval Ângelo; suplente - Paulo Guedes. Pelo PMDB: efetivo - Ivair Nogueira; suplente - Antônio Júlio. Pelo DEM: efetivo - Maria Lúcia Mendonça; suplente - Delvito Alves. Designo. Às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 18.922 e 18.956. Pelo BSD: efetivo - Eros Biondini; suplente - Braulio Braz.. Pelo BPS: efetivo - Neider Moreira; suplente - Doutor Rinaldo. Pelo PT: efetivo - Padre João; suplente - André Quintão. Pelo PMDB: efetivo - Antônio Júlio; suplente - Adalclever Lopes. Pelo DEM: efetivo - Ruy Muniz; suplente - Gustavo Valadares. Designo. Às Comissões.

Comissão de Administração Pública. Pelo BSD: efetivos - Domingos Sávio e Lafayette de Andrada; suplentes - Fahim Sawan e Mauri Torres. Pelo BPS: efetivos - Délio Malheiros e Neider Moreira; suplentes - Inácio Franco e Wander Borges. Pelo PT: efetivo - Padre João; suplente - André Quintão. Pelo PMDB: efetivo - Ivair Nogueira; suplente - Gilberto Abramo. Pelo DEM: efetivo - Elmiro Nascimento; suplente - Delvito Alves. Designo. Às Comissões.

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Pelo BSD: efetivo - Ademir Lucas; suplente - Domingos Sávio. Pelo BPS: efetivo - Wander Borges; suplente - Doutor Rinaldo. Pelo PT: efetivos - Cecília Ferramenta e Paulo Guedes; suplentes - Almir Paraca e Maria Tereza Lara. Pelo PDT: efetivo - Carlos Pimenta; suplente - Sebastião Helvécio. Designo. Às Comissões.

Comissão de Constituição e Justiça. Pelo BSD: efetivos - Dalmo Ribeiro Silva e Ronaldo Magalhães; suplentes - Ademir Lucas e Célio Moreira. Pelo BPS: efetivos - Chico Uejo e Sebastião Costa; suplentes - Délio Malheiros e Neider Moreira. Pelo PT: efetivo - Maria Tereza Lara; suplente - Padre João. Pelo PMDB: efetivo - Gilberto Abramo; suplente - Antônio Júlio. Pelo DEM: efetivo - Delvito Alves; suplente - Gustavo Valadares. Designo. Às Comissões.

Comissão de Cultura. Pelo BSD: efetivo - Juninho Araújo; suplente - Domingos Sávio. Pelo BPS: efetivo - Gláucia Brandão; suplente - Rômulo Veneroso. Pelo PMDB: efetivo - Getúlio Neiva; suplente - Vanderlei Miranda. Pelo PDT: efetivo - Carlin Moura; suplente - Sebastião Helvécio. Pelo PP: efetivo - Vanderlei Jangrossi; suplente - Dimas Fabiano. Designo. Às Comissões.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Pelo BSD: efetivo - Walter Tosta; suplente - Dalmo Ribeiro Silva. Pelo BPS: efetivo - Délio Malheiros; suplente - Tiago Ulisses. Pelo PMDB: efetivo - Adalclever Lopes; suplente - Sávio Souza Cruz. Pelo DEM: efetivo - Leonardo Moreira; suplente - Delvito Alves. Pelo PP: efetivo - Gil Pereira; suplente - Vanderlei Jangrossi. Designo. Às Comissões.

Comissão de Direitos Humanos. Pelo BSD: efetivo - Arlen Santiago; suplente - Eros Biondini. Pelo BPS: efetivo - Antônio Genaro; suplente - Gláucia Brandão. Pelo PT: efetivo - Durval Ângelo; suplente - Maria Tereza Lara. Pelo PMDB: efetivo - Vanderlei Miranda; suplente - Ivair Nogueira. Pelo DEM: efetivo - Ruy Muniz; suplente - Maria Lúcia Mendonça. Designo. Às Comissões.

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática. Pelo BSD: efetivos - Dalmo Ribeiro Silva e Deiró Marra; suplentes - Ana Maria Resende e Arlen Santiago. Pelo BPS: efetivo - Gláucia Brandão; suplente - Rosângela Reis. Pelo DEM: efetivo - Maria Lúcia Mendonça; suplente - Ruy Muniz. Designo. Às Comissões.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Pelo BSD: efetivos - Zé Maia e Lafayette de Andrada; suplentes - Luiz Humberto Carneiro e Mauri Torres. Pelo BPS: efetivos - Inácio Franco e Juarez Távora; suplentes - Antônio Carlos Arantes e Chico Uejo. Pelo PT: efetivo - Adelmo Carneiro Leão; suplente - André Quintão. Pelo PMDB: efetivo - Antônio Júlio; suplente - Gilberto Abramo. Pelo DEM: efetivo - Jayro Lessa; suplente - Leonardo Moreira. Designo. Às Comissões.

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Pelo BSD: efetivo - Irani Barbosa; suplente - Célio Moreira. Pelo BPS: efetivo - Fábio Avelar; suplente - Délio Malheiros. Pelo PT: efetivo - Almir Paraca; suplente - Carlos Gomes. Pelo PMDB: efetivo - Sávio Souza Cruz; suplente - Adalclever Lopes. Pelo PP: efetivo - Gil Pereira; suplente - Vanderlei Jangrossi. Designo. Às Comissões.

Comissão de Minas e Energia. Pelo BSD: efetivos - Célio Moreira e Rêmoló Aloise; suplentes - Luiz Humberto Carneiro e Ronaldo Magalhães. Pelo BPS: efetivo - Tiago Ulisses; suplente - Wander Borges. Pelo PMDB: efetivo - Sávio Souza Cruz; suplente - Adalclever Lopes. Pelo DEM: efetivo - Gustavo Valadares; suplente - Elmiro Nascimento. Designo. Às Comissões.

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial. Pelo BSD: efetivo - Domingos Sávio; suplente - Ana Maria Resende. Pelo BPS: efetivos - Antônio Carlos Arantes e Chico Uejo; suplentes - Fábio Avelar e Inácio Franco. Pelo PT: efetivo - Carlos Gomes; suplente - Cecília Ferramenta. Pelo PP: efetivo - Vanderlei Jangrossi; suplente - Gil Pereira. Designo. Às Comissões.

Comissão de Redação. Pelo BSD: efetivos - Ana Maria Resende, Braulio Braz e Lafayette de Andrada; suplentes - Ademir Lucas, Mauri Torres e Ronaldo Magalhães. Pelo PMDB: efetivo - Gilberto Abramo; suplente - Antônio Júlio. Pelo PP: efetivo - Dimas Fabiano; suplente - Pinduca Ferreira. Designo. Às Comissões.

Comissão de Saúde. Pelo BSD: efetivos - Carlos Mosconi e Fahim Sawan; suplentes - Arlen Santiago e Rêmoló Aloise. Pelo BPS: efetivo - Doutor Rinaldo; suplente - Antônio Genaro. Pelo DEM: efetivo - Ruy Muniz; suplente - Elmiro Nascimento. Pelo PDT: efetivo - Carlos Pimenta; suplente - Sebastião Helvécio. Designo. Às Comissões.

Comissão de Segurança Pública. Pelo BSD: efetivo - João Leite; suplente - Zé Maia. Pelo BPS: efetivo - Rômulo Veneroso; suplente - Sebastião Costa. Pelo PT: efetivo - Maria Tereza Lara; suplente - Durval Ângelo. Pelo PDT: efetivo - Tenente Lúcio; suplente - Carlos Pimenta. Pelo PP: efetivo - Pinduca Ferreira; suplente - Gil Pereira. Designo. Às Comissões.

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social. Pelo BSD: efetivo - Walter Tosta; suplente - Ronaldo Magalhães. Pelo BPS: efetivo - Rosângela Reis; suplente - Djalma Diniz. Pelo PMDB: efetivo - Ivair Nogueira; suplente - Getúlio Neiva. Pelo DEM: efetivo - Elmiro Nascimento; suplente - Maria Lúcia Mendonça. Designo. Às Comissões.

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Pelo BSD: efetivos - Irani Barbosa e Rêmoló Aloise; suplentes - Célio Moreira e Juninho Araújo. Pelo BPS: efetivo - Djalma Diniz; suplente - Juarez Távora. Pelo PMDB: efetivo - Adalclever Lopes; suplente - Sávio Souza Cruz. Pelo DEM: efetivo - Gustavo Valadares; suplente - Elmiro Nascimento. Designo. Às Comissões.

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo. Pelo BSD: efetivos - Braulio Braz e Eros Biondini; suplentes - Deiró Marra e Zezé Perrella. Pelo BPS: efetivo - Antônio Carlos Arantes; suplente - Antônio Genaro. Pelo PDT: efetivo - Tenente Lúcio; suplente - Alencar da Silveira Jr. Designo. Às Comissões.

## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 10/2/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Elmiro Nascimento notificando o falecimento da Sra. Maria Aparecida Faria, ocorrido em 5/2/2009, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Sávio Souza Cruz notificando o falecimento da Sra. Nádia Junqueira Ribeiro, ocorrido em 6/2/2009, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Mauri Torres notificando o falecimento do Sr. Heber Passos, ocorrido em 9/2/2009, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/2/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98,

assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Elmiro Nascimento

nomeando Joaquim Antônio Amaral de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Juninho Araújo

nomeando Olinto Miranda Rosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

nomeando Cláudio Sebastião Menezes para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Andreilson Marcone Vieira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Bosco e Associados Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica e elaboração de projetos de segurança e automação predial no Palácio da Inconfidência, Edifício Tiradentes e anexo da Rua Dias Adorno. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação. Vigência: a partir de 2/2/2009. Dotação orçamentária: 01.031.011.4011.0001 (33903500).

TERMO DE AFETAÇÃO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Escola Estadual Dona Guidinha. Objeto: afetação patrimonial de 2 microcomputadores, conforme registros nºs: 018994 e 018995. Vigência: a partir da assinatura.

ERRATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8/2007, EM 17/12/2008

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/1/2009, na pág. 41, col. 1.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2008

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/2/2009, na pág. 38, col. 3 onde se lê:

"fica convocada a próxima classificada, Compuet Informática Ltda.", leia-se:

"a classificada seguinte, Compuet Informática Ltda., fica declarada vencedora,".